



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Instituída pela Portaria 1.118/2022

Rua: Benemérito Pedro Kuss – s/nº, Centro | Baixada Mafra-SC CEP: 89.300-268

Fone(47) 3643-9073

E-mail: dephabitacaomafra@gmail.com

**EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E
NUI LISETE ANTÔNIA WICHINHESKI**

EMERSON MAAS, prefeito municipal de Mafra/SC, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE MAFRA** autuou o **Processo Administrativo com Protocolo nº 04/2023** e instaurou procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - Reurb-E**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e a titulação de imóveis inseridos no **núcleo urbano informal consolidado** denominado **NUI LISETE ANTÔNIA WICHINHESKI**, com acesso principal pela Rodovia Municipal Estanislau Wilner, no Bairro São Lourenço, neste Município. **FAZ SABER** também que, sendo o núcleo **LISETE ANTÔNIA WICHINHESKI** considerado “urbano, informal e consolidado” desde antes de 22 de dezembro de 2016 conforme preconiza a Lei Federal 13.465/2017, com registros formais de sua ocupação desde 1984, e conforme explicita a Matrícula nº. 2.276 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mafra, referente a parte de terras de propriedade da Sra. Lisete Antônia Wichineski de Mafra, encontra-se ocupado predominantemente por famílias de com renda superior a três salários mínimos vigentes, para fins habitacionais, assim, a titulação das ocupações se processará mediante **legitimação fundiária**. **FAZ SABER** ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o projeto de REURB-E do núcleo em questão serão realizados através de empresa contratada pelos requerentes.

Mafra, 16 de novembro de 2023.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal